



**PORTARIA Nº. 025/2022,.....DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 01/04/2022  
*Jenaina Chaves E. Lourenço*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido formalizado pelo servidora **VANUZIA DE OLIVEIRA MARTINS**, para licença por interesse particular.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora **VANUZIA DE OLIVEIRA MARTINS**, inscrita no CPF nº 034.676.181-62 e RG nº 714.564. 2º Via – SSP-TO, matrícula nº 10445, ocupante do Cargo de Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 178/2008 de 30 de abril de 2008, por dois (02) anos, durante o período de 01 de abril de 2022 a 30 de 31 de março de 2024.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, ao primeiro (01) dia do mês de abril (04) de dois mil e vinte dois (2022).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal